



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 140/2022

Serranos-MG, 25 de outubro de 2022.

Ao Exmo. Sr.

MARCELO AZEVEDO CARVALHO

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

PROTOCOLADO

EM 25 / 10 / 2022

HORA 13 : 01

Boa

ASSUNTO: **Aprova Projeto de Lei nº 76/2022**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o atenciosamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião ordinária realizada por esta Casa em 24/10/2022, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 76/2022 que dispõe sobre o sistema municipal de cultura do município de Serranos, e dá outras providências. Encaminho a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

Ver. DENIS DA SILVA ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Serranos